



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.099, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Vereador Ariel Katz

Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município a Festa na Roça da Igreja da Cidade de Taubaté.

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taubaté a Festa na Roça da Igreja da Cidade, a ser realizada anualmente no mês de julho.

Art. 2º A Festa na Roça da Igreja da Cidade tem como objetivos:

I - promover a cultura caipira e as tradições juninas;

II - fortalecer os laços comunitários e a integração social;

III - arrecadar fundos para a manutenção e melhorias das obras sociais e estruturais da Igreja da Cidade, especialmente aquelas voltadas para crianças e famílias;

IV - oferecer lazer e entretenimento à população de Taubaté e região;

V - valorizar a religiosidade popular e a fé cristã.

Art. 3º O inciso VII do art. 2º da Lei nº 5.488, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar acrescido da alínea “v”, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

VII - ...

...

v) Festa na Roça, a ser comemorada no mês de julho.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de setembro de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3451-4260-03D6-476B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 24/09/2025 10:24:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 24/09/2025 11:29:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 24/09/2025 15:12:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/3451-4260-03D6-476B>